



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 100/2019 - GP/PMSSBV, SSBV, 25 de Janeiro de 2019.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **CUSTODIO DA SILVA FARIAS JUNIOR – ASSISTENTE DE GABINETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2018, para serem gozadas a contar de 01 de Fevereiro 02 de Março de 2019.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 25 de Janeiro de 2019.


José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


Dâmaso Brasileiro Barriga
Dec 2018
SEMAF

Publicado e Registrado em 25/01/2019

Dâmaso Brasileiro Barriga

Sec. Municipal de Administração e Finanças